



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ata da 14ª Sessão Extraordinária - XIV Legislatura - IV Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 11 de setembro de 2020. Aos onze dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário Tiradentes, mas feita virtualmente e excepcionalmente, às 13h41, realiza-se a Décima Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria do Sr. Daniel Matias da Silva. Feita a chamada e encontram-se presentes os Senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. A seguir o Senhor Presidente solicita e o Senhor Secretário procede à leitura do Edital de Convocação n.º 07/2020, o qual encontra-se devidamente gravado em mídia e arquivado na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Em seguida o Senhor Presidente Ribamar Antônio da Silva explica a todos que esta Sessão Extraordinária está sendo realizada virtualmente devido as precauções necessárias recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, as autoridades do Ministério da Saúde do Brasil, do Governo do Estado de São Paulo, em razão do enfrentamento ao novo coronavírus. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente determina seja feita a leitura do primeiro item da matéria a ser discutida e votada. Na sequência, mediante requerimento verbal, a pedido do Sr. Antonio Aparecido Toniolo, é aprovada, por unanimidade dos presentes, a votação em bloco dos PROJETOS DE LEI N.º 77/2019 e 112/2019. É registrada a presença (virtualmente) do Sr. Paulo César Dias dos Reis e das Sra. Régia Maria Gouveia Sarmiento. São lidos e aprovados em segunda discussão, sem debate e em bloco, os Projetos: PROJETO DE LEI N.º 77/2019, do Sr. Jair Assaf, que dispõe sobre a atividade de transporte coletivo de passageiros na modalidade fretamento no âmbito do município de Osasco; PROJETO DE LEI N.º 112/2019, do Sr. Josias Nascimento de Jesus, que institui a campanha setembro amarelo e o dia municipal de prevenção ao suicídio no calendário oficial do município de Osasco— votaram “sim” os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmiento, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (16); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Jeferson Ricardo da Silva, Ralfi Rafael da Silva e Reginaldo Oliveira de Almeida (04); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 10/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que disciplina a expedição de alvará de funcionamento e dá outras providências, com o seguinte resultado - votaram “sim” os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis e Valdenir Luiz de França (13); votaram “não” os Srs.: Francisco de Paula de Oliveira Leite, Régia Maria Gouveia Sarmiento, Reginaldo Oliveira de Almeida e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (04); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Jeferson Ricardo da Silva e Ralfi Rafael da Silva (03); na Presidência o Sr.: Ribamar Antonio da Silva (01). Justifica seu voto o Sr. Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. É lido, colocado em segunda discussão e aprovado, sem debate, o



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 16/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que institui o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas, com o seguinte resultado - votaram “sim” os senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmiento, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (15); ausentes os Srs.: Batista de Sousa Moreira, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Jair Assaf, Ralfi Rafael da Silva e Reginaldo Oliveira de Almeida (05); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária às 14h05. Para constar, eu, _____ Daniel Matias da Silva, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário. Osasco, a 11 de setembro de 2020.-.-.-


_____(RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA)-.....


_____(DANIEL MATIAS DA SILVA)-.....